



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2023 - Data: de 30
de agosto de 2023.

DECRETO N.º 7058/2023.
De 30 de agosto de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.002/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designado o suplente: **Leandro Correia**, RG n.º 7.684.277-9 SESP/PR e CPF/MF n.º 005.595.019-19, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, o qual ocupará o cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 29 de agosto de 2023, em decorrência de licença de saúde da Conselheira Tutelar Titular.

§ 1º O afastamento em decorrência de licença saúde é pelo prazo de 4 (quatro) dias podendo ser prorrogado em caso de apresentação de novos documentos probatórios.

§ 2º Com a cessação dos efeitos da licença saúde torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular: **Magali dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.30 15:41:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal